



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 338/2015

Aut 248

Em 08 de 09 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ.

### Ementa

DENOMINA DE " RONALDO CABRAL CESAR" UMA DAS  
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 09 de 09 de 2015

 Presidente

Secretário

### 1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 09 de 2015

 Presidente

 Secretário

### 2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 09 de 2015

 Presidente

 Secretário

### Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente

### DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 338/2015**

**AUTORIA: Vereador Napoleão Maracajá**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 338/2015 de autoria do Sr. Vereador **Napoleão Maracajá**, que denomina de “*Francisco Rodrigues de Sousa*” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de “*Francisco Rodrigues de Sousa*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 10 e setembro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro

**Membro**



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 08/09/2015 10:33 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Projeto de Lei nº 338 /2015      Campina Grande-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

**EMENTA:** Denomina de "RONALDO CABRAL CESAR" uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica denominada de **RONALDO CABRAL CESAR** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam - se as disposições em contrário.

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos aos nossos pares, a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso município enquanto em vida.

**RONALDO CABRAL CESAR desempenhou** suas atividades laborais na UEPB, onde é lembrado com carinho até hoje por seus colegas de trabalho.

Assim oferecemos a denominação de uma rua em nossa cidade, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em \_\_\_\_  
de Setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
**VEREADOR**  
**PCdoB**

**Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá**  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB  
Tel.: (83) 3310-9530